



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001/2019/GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º. Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE abaixo indicados:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Reginaldo Rosendo de Almeida – CPF. 820.412.613-15

SUPLENTE: Cristiany Feitosa Lima - CPF. 049.298.253-85

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Antonia Neide Magalhães Lopes – CPF. 266.561.403-00

SUPLENTE: Francisca Jeovânia de Sousa Mesquita – CPF. 823.727.053-34

TITULAR: Maria Auxiliadora da Silva – CPF. 696.012.083-72

SUPLENTE: Adnylson Pereira Alves – CPF. 050.005.063-59

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

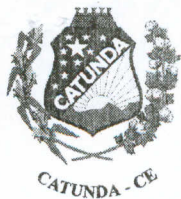
TITULAR: Gescilda de Sousa Peres – CPF. 011.992.443-92

SUPLENTE: Antonia Araújo Ferreira – CPF. 008.592.543-80

IV – RESPRESENTANTES DE ALUNOS

TITULAR: Maria Ivone Braga Felipe – CPF. 991.375.937-49

SUPLENTE: José Antonio Barbosa – CPF. 129.059.658-19



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: João Paulo Araújo Duarte – CPF. 030.926.433-20

SUPLENTE: José Barros Jorge – CPF. 212.970.023-34

Art. 2º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), tem a finalidade de auxiliar na fiscalização da merenda escolar e do Programa Nacional com representantes da comunidade escolar, poder executivo municipal.

Art. 3º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), deverá emitir parecer nas prestações de contas e relatórios.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, EM: VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL